DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * PÁGINA 1 / 7

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.164, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO DE Nº 23.045, de 14 DE OUTUBRO DE 2026 , QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE E REVOGA O DECRETO Nº 22.563, DE 4 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E O DECRETO DE Nº 21.579, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E REVOGA OS DECRETOS NºS 20.275, DE 1º DE ABRIL DE 2023, E 20.908, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º, 9º, 19 e 25 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e III do Decreto nº 23.045, de 14 de outubro de 2026, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e III do Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025, e suas alterações, que passam a vigorar na forma dos Anexos III e IV deste Decreto, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I
Altera o Anexo I do Decreto nº 23.045, de 14 de outubro de 2026

“Anexo I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Cargo/Função — Nível	Qtde	Pontos DAM	Pontos FCM
DSM	1	—	—
DAM-4	1	1,9	—
DAM-5	1	2,2	—
DAM-6	2	5,0	—
DAM-8	8	24,0	—
DAM-9	1	3,1	—
DAM-10	5	16,5	—
DAM-12	2	7,4	—
DAM-13	6	28,2	—
DAM-14	3	17,1	—
DAM-15	8	52,8	—

DAM-16	6	42,0	—
DAM-18	1	8,5	—
DAM-19	1	9,0	—
FCM-3	2	—	2,8
FCM-6	1	—	2,3
FCM-8	1	—	2,6
FCM-9	1	—	2,7
FCM-10	1	—	2,9
FCM-11	5	—	18,5
FCM-12	3	—	15,3
FCM-13	1	—	6,0
TOTAIS	61	217,7	53,1

(NR)”

ANEXO II
Altera o Anexo III do Decreto nº 23.045, de 14 de outubro de 2026

“Anexo III
ORGANOGRAMA CARGOS POR HIERARQUIA FUNCIONAL
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Cargo / Função	Nível	Qt
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade	DSM	1
Subsecretário	DAM-19	1
Assessor	DAM-13	2
Assessor	DAM-15	1
Assistente	DAM-8	1
ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO E PARCERIAS		
Assessor	DAM-18	1
Assessor	DAM-15	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor	DAM-16	1
Assessor	DAM-15	1
Assessor	DAM-13	1
Assessor	FCM-13	1
Assessor	FCM-11	1
Assistente	DAM-9	1
Assistente	DAM-8	2
DIRETORIA JURÍDICA		

Diretor Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Oab	DAM-16	1
Assessor Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Oab	DAM-13	1
Assessor	DAM-12	1
Assessor Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Oab	FCM-12	1
Assessor	FCM-11	1
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL		
Diretor	DAM-16	1
Assistente	DAM-10	1
NÚCLEO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL		
Coordenador Técnico Habilitação: Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia com o devido registro no conselho de classe	DAM-13	1
Assessor	DAM-13	1
Supervisor Técnico Habilitação: Graduação em Biologia com o devido registro no conselho de classe	DAM-12	1
Assistente	DAM-10	2
Assessor Técnico Habilitação: Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia com o devido registro no conselho de classe	DAM-8	2
Assistente	DAM-6	1
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO AMBIENTAL		
Diretor	DAM-16	1
Assessor	DAM-15	1
Assessor Técnico Habilitação: Graduação Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Zootecnia, Biologia, Química Engenharia Civil, Arquitetura, com o devido registro no conselho de classe	DAM-10	1
NÚCLEO DE ANÁLISE URBANÍSTICO-AMBIENTAIS		
Coordenador	DAM-14	1
Assessor Técnico Habilitação: Graduação em Biologia com o devido registro no conselho de classe	FCM-12	1
Assessor	FCM-11	1
Assessor Técnico Habilitação: Graduação em Arquitetura com devido registro no CAU	FCM-10	1
Assessor Técnico Habilitação: Graduação em Biologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal,Engenharia Agronômica ou Arquitetura com o devido registro no conselho de classe	FCM-8	1
Assistente	DAM-8	1
Assistente	DAM-6	1
Assistente	DAM-5	1
Assistente	DAM-4	1
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		

Coordenador Técnico Habilitação: Advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados Do Brasil – Oab ou Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Agronomia, Zootecnia, Biologia ou Química com o devido registro no conselho de classe	DAM-14	1
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
Coordenador	DAM-14	1
Assistente	FCM-6	1
Assistente	FCM-3	2
DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
Diretor	DAM-16	1
Assessor	DAM-16	1
Assessor	DAM-15	3
Assistente	FCM-12	1
Assessor	FCM-11	1
Assistente	FCM-9	1
Assistente	DAM-8	1
NÚCLEO DO HORTO MUNICIPAL		
Coordenador	DAM-15	1
Assessor	FCM-11	1
Supervisor	DAM-10	1
Assistente	DAM-8	1

(NR)”

ANEXO III
Altera o Anexo I do Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025

“Anexo I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
Órgão: Secretaria Municipal de Agronegócio

Cargo/Função — Nível	Qtde	Pontos DAM	Pontos FCM
DSM	1	—	—
DAM-3	6	10,2	—
DAM-4	3	5,7	—
DAM-5	2	4,4	—
DAM-6	11	27,5	—
DAM-8	4	12,0	—
DAM-10	5	16,5	—
DAM-12	7	25,9	—
DAM-13	1	4,7	—
DAM-15	11	72,6	—
DAM-18	5	42,5	—

FCM-3	2	—	2,8
FCM-5	1	—	2,0
FCM-8	7	—	18,2
FCM-10	2	—	5,8
TOTAIS	68	222,0	28,8

(NR)”

ANEXO IV
Altera o Anexo III do Decreto nº 21.579, de 14 de janeiro de 2025

“Anexo III
ORGANOGRAMA CARGOS POR HIERARQUIA FUNCIONAL
Órgão: Secretaria Municipal de Agronegócio

Cargo / Função	Nível	Qt
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Secretário Municipal de Agronegócio	DSM	1
Subsecretário	DAM-18	1
Assessor	DAM-15	1
Assessor	DAM-12	1
DIRETORIA JURÍDICA		
Diretor Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	DAM-18	1
Assistente Técnico Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	DAM-6	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-15	2
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - RH		
Coordenador	FCM-8	1
Assistente	FCM-3	1
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO		
Assistente	FCM-3	1
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Coordenador	DAM-12	1
Assistente	FCM-10	1
NÚCLEO FINANCEIRO		
Coordenador	DAM-12	1
Assistente	FCM-8	1
DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA E DE PROJETOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-15	1

Assistente	FCM-5	1
NÚCLEO DE AGRICULTURA E AQUICULTURA		
Coordenador Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-12	1
Supervisor Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-10	1
Supervisor Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro de Pesca ou em Aquicultura com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou Técnico em Aquicultura com registro no CREA ou CFTA.	DAM-8	1
Assistente	FCM-8	1
NÚCLEO DE PECUÁRIA		
Coordenador Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-12	1
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E DISTRITOS		
Diretor	DAM-18	1
Assessor	DAM-15	2
Assessor	DAM-12	1
Assessor	DAM-10	1
Assistente	FCM-8	1
Assistente	DAM-6	1
Assistente	DAM-3	5
NÚCLEO DE APREENSÃO DE ANIMAIS		
Coordenador	FCM-8	1
Assistente Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV, ou Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-8	2
Assistente	DAM-3	1
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO DISTRITAL		
Assessor	DAM-15	1
NÚCLEO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
Coordenador	FCM-8	1
Assistente	DAM-6	1
NÚCLEO DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO		
Coordenador Técnico Habilitação: Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-12	1

Coordenador Técnico Habilitação: Profissional Engenheiro Agrônomo com registro em Conselho Profissional Competente - CREA, ou técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CFTA	DAM-10	1
Assessor	FCM-10	1
Assistente	DAM-4	3
Assistente	DAM-5	2
NÚCLEO DE ESTRADAS VICINAIS		
Assessor Técnico Habilitação: Graduação em Engenharia com registro em Conselho Profissional Competente - CREA	DAM-15	1
Assistente	DAM-6	7
DIRETORIA DE INSPEÇÃO		
Diretor Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA	DAM-15	1
Assessor Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA	DAM-10	1
Assessor Técnico Habilitação: Profissional Médico veterinário com registro em Conselho Profissional Competente - CRMV ou profissional técnico com registro no Conselho federal dos técnicos em agropecuária para os técnicos em Agropecuária - CREA ou CFTA	DAM-8	1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO		
Diretor	DAM-15	1
Assessor	DAM-15	1
Assessor	DAM-13	1
Assessor	DAM-10	1
Assessor	FCM-8	1
Assistente	DAM-6	1

(NR)”

Publicado por: Thiago Sales de Paula
Código identificador: 279a5502-c1a0-4f2b-bd78-bda51d8ca620